

## DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 1 de setembro de 2023, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Educação Social, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, **com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023**, com a trabalhadora **Andreia Sofia Ferreira Neves Veríssimo**.

Albufeira, 01 de setembro de 2023

Por Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara,  
(Despacho de 18/10/2021)

A VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS

- CLÁUDIA GUEDELHA -

